LEI N.º 3.350

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO OFICIAL DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso III do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas (dispositivo de acesso e retorno denominado rotatória) denominadas: Rua Nair de Fáveri Oliveira localizada no Loteamento Nova Artur e Rua Enrico Giovanni Chiste localizada no Bairro Rota da Flores, neste município de Artur Nogueira passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	LOTEAMENTO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua Nair de Fáveri Oliveira	*NOVA ARTUR*	AVENIDA FLORESTA
Rua Enrico Giovanni Chiste	*ROTA DAS FLORES*	AVENIDA FLORESTA

Art. 2º A via pública denominada Rua 01 localizada no Loteamento Alto da Florada e a Rua 01 localizada no Loteamento Chácara Benvenuto, ambas neste município de Artur Nogueira, passam a ter as seguintes denominações oficiais:

DESIGNAÇÃO ATUAL:	LOTEAMENTO	DENOMINAÇÃO OFICIAL
Rua 01	*ALTO DA FLORADA*	RUA NAIR DE FÁVERI OLIVEIRA
Rua 01	*CHACARA BENVENUTO*	RUA ENRICO GIOVANNI CHISTE

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas nas Leis 3081/2012 e 3.266/2015.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 23 de Novembro de 2.017.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 048/2017: Senhor LUIZ RODRIGO DE FAVERI, Vereador Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.165.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete